



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 35/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 35/2012

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 23/2012, devidamente homologado às fls. 309/310 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - **PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 375.784/2011;
- 2 - **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 23/2012;
- 3 - **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza;
- 4 - **DATA E HORA DE ABERTURA:** 21/05/2012 às 13:00 horas;
- 5 - **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - **SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - **LOCAL PARA ENTREGA:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio – Rua Flávio Dallegrove, 6161 – Bairro Ahú – Curitiba – PR;
- 8 - **PREGOEIRO:** João Orlando Globeski;
- 9 - **EQUIPE DE APOIO:** João Batista de Camargo, Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira, Rosiane Souza Machado e Roberto Magnus Trotta Telles Filho;
- 10 - **RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 11 - **RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 35/2012

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:

12.1 - SOLO COMERCIAL LTDA., CNPJ 11.102.277/0001-41, com sede na Av. Frederico Lambertucci, 863 - Fazendinha - Curitiba - Paraná - CEP: 81.330-000 - Fone: (41) 3288-1871 / Fax: (41) 3249-1040 - e-mail: solo.licita@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Cesar Vinicius Amaral, RG 6.885.504-7/PR e CPF 044.545.699-08;

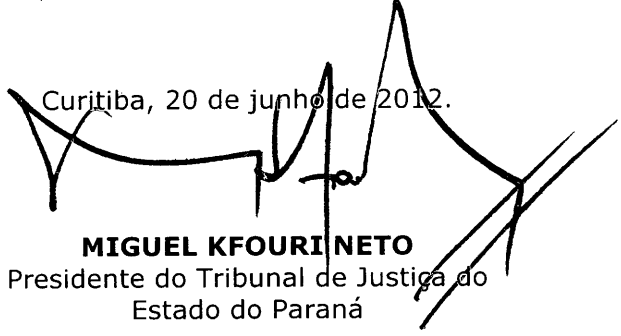
Item	Qtde.	Produto	R\$
1	25.000	Frascos de água sanitária	1,47
2	20.000	Frascos de álcool etílico hidratado	4,35
3	10.000	Frascos de álcool etílico hidratado em gel	3,63
7	15.000	Frascos de desinfetante líquido p/ banheiros	1,98
11	1.000	Frascos de limpa-carpetes	7,85
12	2.000	Frascos de saponáceo em pó com detergente	2,37

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 20 de junho de 2012.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Cesar Vinicius Amaral
SOLO COMERCIAL LTDA


Marco Aurelio Assef
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 35/2012

12.2 - REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 07.175.527/0001-04, com sede na Rua Graça Aranha, 946 - Pinhais - Paraná - CEP: 83.331-020 - Fone/Fax: (41) 3033-9559 - e-mail: licitação.max@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Jeverson Jeniel Regly, RG 8.825.593-3/PR e CPF 046.151.899-66;

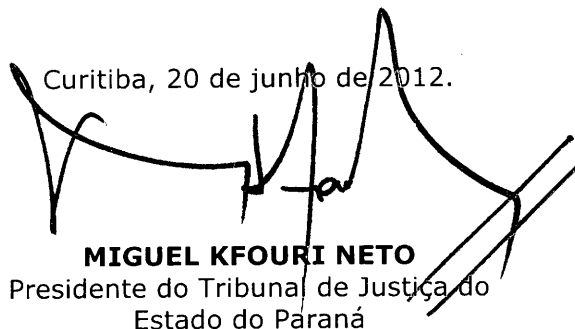
Item	Qtde.	Produto	R\$
4	4.000	Frascos de cera líquida incolor	5,80
5	1.000	Frascos de cera líquida amarela p/ pisos de madeira	7,55
10	2.000	Frascos de limpa-vidros	2,98

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

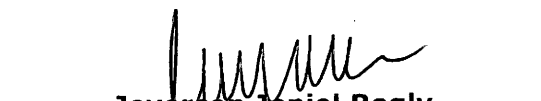
Curitiba, 20 de junho de 2012.



MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná



Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha



Jeverson Jeniel Regly
Regly & Regly Comércio de Produtos de
Limpeza e Alimentícios Ltda



Marco Aurelio Assef
Testemunha





Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 35/2012

12.3 - LENINE TONIOLO, CNPJ 82.435.900/0001-26, com sede na Rua Percy Feliciano de Castilho, 806 - Bairro Alto - Curitiba - Paraná - CEP: 82.820-380 - Fone/Fax: (41) 3024-9020/9120/9220 - e-mail: multidotoni@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Senhor Lenine Toniolo, RG 318.279-7/PR e CPF 109.537.609-87;


Item	Qtde.	Produto	R\$
6	20.000	Frascos de detergente neutro para cozinha	1,14
9	15.000	Detergente limpador multiuso	2,26

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 20 de junho de 2012.



MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná



Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha



Lenine Toniolo
Lenine Toniolo



Marco Aurelio Assef
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 35/2012

12.4 - KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA, CNPJ 09.245.708/0001-87, com sede na Rua Willibaldo Kaiser, 348 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81.170-590 - Fone/Fax: (41) 3247-2741 - 7817-3129 - e-mail: kleberdalabona@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Kleber de Moura Dalabona, RG 7.678.801-4/PR e CPF 006.368.929-48;

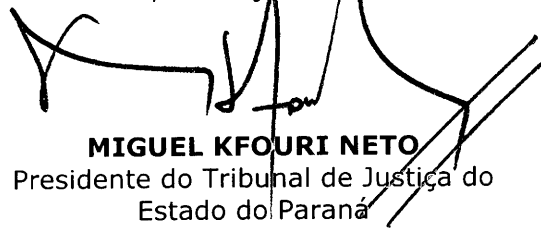
Item	Qtde.	Produto	R\$
8	1.000	Frasco de detergente limpador c/ cera	5,47
13	200	Galões de sabonete líquido	22,70

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 20 de junho de 2012.



MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná



Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha



Kleber de Moura Dalabona
Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda



Marco Aurelio Assef
Testemunha





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 375.784/2011

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência nesta data, o presente expediente.

Em 15 de junho de 2012.

Vitório Garcia Marini
Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 294/297 e 308 devidamente rubricadas, constantes da ata do Pregão Presencial nº 23/2012;

II - CONFIRMO a Adjudicação do objeto do presente procedimento de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, observadas as disposições legais, às empresas:

a) **Solo Comercial Ltda., CGC/CNPJ nº 11.102.277/0001-41**, nos termos da proposta apresentada, pelos valores unitários conforme seguem:

No. ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	25.000	1,47
2	20.000	4,35
3	10.000	3,63
7	15.000	1,98
11	1.000	7,85
12	2.000	2,37

b) **Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza Alimentícios Ltda, CGC/CNPJ nº 07.175.527/0001-04**, nos termos da proposta apresentada, pelos valores unitários conforme seguem:

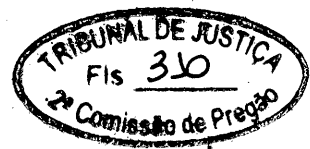
No. ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
04	4.000	5,80
05	1000	7,55
10	2000	2,98



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 375.784/2011



c) **Lenine Toniolo, CGC/CNPJ nº 82.435.900/0001-26**, nos termos da proposta apresentada, pelos valores unitários conforme seguem:

No. ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
6	20.000	1,14
9	15.000	2,26

d) **Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda., CGC/CNPJ nº 09.245.708/0001-87**, nos termos da proposta apresentada, pelos valores unitários conforme seguem:

No. ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
08	1000	5,47
13	200,	22,70

IV - Ao Departamento do Patrimônio para convocação da empresa vencedora para assinatura da ata de Registro de Preços.

V - Publique-se.

Em 15 de junho de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça